



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadriênio/2026 - 2029

SUAS

Sistema Único de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua: Guarani, 330, centro, Águia Branca, Cep: 29.795-000
Contato: 27 3745-1243
E-mail: assistenciasocial@aguia branca.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXPEDIENTE

Jailson José Quiuqui
PREFEITO MUNICIPAL

Efrem Ricardo Basilio
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Glaucia Diniz de Farias
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUAS

Sistema Único de Assistência Social

2026

Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua: Guarani, 330, centro, Águia Branca, Cep: 29.795-000
Contato: 27 3745-1243
E-mail: assistenciasocial@aguia branca.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUMÁRIO

1. SIGLAS	4
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	5
2.1 IDENTIFICAÇÃO.....	5
2.2 DADOS MUNICIPAIS.....	5
2.3 DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	5
2.4 DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS).....	6
2.5 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).....	6
3. APRESENTAÇÃO	7
4. INTRODUÇÃO	8
5. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	9
5.1 HISTÓRIA GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO.....	9
5.2 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	13
6. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
6.1 GESTÃO DO SUAS.....	14
6.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	14
6.2.1 PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA.....	15
6.2.2. SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS... 16	
6.2.3 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.....	16
6.2.4 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA.....	17
6.2.5 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC).....	18
6.2.6 BENEFÍCIOS EVENTUAIS.....	18
6.2.7 CADASTRO ÚNICO E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.....	19
6.2.8 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	20
6.2.9 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	21
6.2.10 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.....	22
6.2.11 PARCERIAS COM ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS.....	23
7. RECURSOS HUMANOS	23
8. FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24
9. OBJETIVOS	25
10. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
11. CONTROLE SOCIAL	26
12. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS	27
13. CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
14. POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	29
15. METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	30
16. IMPACTOS ESPERADOS AO LONGO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO	31
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. SIGLAS

- PNAS** - Política Nacional de Assistência Social
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
PMAS - Plano Municipal de Assistência Social
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
SETADES - Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/ES
NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
BPC - Benefício de Prestação Continuada
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
PSB - Proteção Social Básica
PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
MSE- Medida Socioeducativa
PSE - Proteção Social Especial
LA - Liberdade Assistida
PSC - Prestação de Serviços à Comunidade
SPSBD-GC - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos
CIT - Comissão Intergestores Tripartite
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CDA - Programa Compra Direta de Alimentos
PAA- Programa de Aquisição de Alimentos



2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 IDENTIFICAÇÃO

Título: Plano Municipal de Assistência Social
Vigência: 2026 a 2029
Responsáveis pela elaboração: Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira Miriam Miranda Meireles de Carvalho
Período de Elaboração: setembro de 2025 a dezembro 2026 Aprovado: Resolução CMAS nº 006/2025, em reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2025.
Contato: Secretaria Municipal de Assistência Social E-mail: assistenciasocial@aguia branca.es.gov.br Telefone: (27) 3756-1243

2.2 DADOS MUNICIPAIS

Nome do Município: Águia Branca
Porte do Município: Pequeno I
Nível de Gestão: Básica
Nome do Prefeito: Jailson José Quiuqui
Período de mandato: 01/01/2025 a 31/12/2028
Endereço da Prefeitura: Rua: Vicente Pissinati, 71, centro
Contato: (27) 3745-1357 Site: https://aguia branca.es.gov.br

2.3 DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Endereço: Rua Guarani, 330 - Centro; CEP: 29820-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contato: (27) 3745-1243

E-mail: assistenciasocial@aguia branca.es.gov.br

Gestora: Glauca Diniz de Farias

2.4 DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

Lei de criação: Lei Municipal nº 1.973/2025

CNPJ: 17.442.896/0001-61

Nome do gestor: Glauca Diniz de Farias

Fontes de recursos: Municipal, Estadual e Federal

2.5 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Lei Municipal: Lei Municipal nº 1.973/2025

Período de Mandato: fevereiro de 2025 a fevereiro 2027

Endereço: Rua Guarani, 330, centro.

Telefone: (27)3745-1243

E-mail: assistenciasocial@aguia branca.es.gov.br

Decreto Municipal: 11.277/2025

Secretária Executiva: Thais dos Santos Oliveira

Presidente: Maysa Vieira Polez

Vice Presidente: Suliane Cassimiro da Cruz

Sistema Único de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua: Guarani, 330, centro, Águia Branca, Cep: 29.795-000
Contato: 27 3745-1243
E-mail: assistenciasocial@aguia branca.es.gov.br



3. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Municipal de Assistência Social tem por finalidade estabelecer diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a execução da Política Municipal de Assistência Social do município de Águia Branca/ES, constituindo importante instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A construção deste documento busca subsidiar a gestão municipal na identificação das principais demandas sociais, vulnerabilidades e potencialidades do território, contribuindo para a formulação de estratégias, definição de prioridades e fortalecimento da rede de proteção social.

O conteúdo apresentado contempla informações históricas, territoriais, socioeconômicas e institucionais do município, bem como aspectos relacionados à organização dos serviços socioassistenciais, diretrizes deliberadas nas conferências de assistência social, estrutura da Proteção Social Básica e objetivos estratégicos da Política Municipal de Assistência Social.

Dessa forma, o diagnóstico constitui ferramenta fundamental para o aprimoramento da gestão do SUAS, possibilitando maior efetividade na execução das ações, fortalecimento da intersetorialidade e ampliação do acesso da população aos direitos socioassistenciais.

SUAS

Sistema Único de Assistência Social



4. INTRODUÇÃO

A Política de Assistência Social integra o sistema de proteção social brasileiro enquanto política pública de garantia de direitos, regulamentada pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nesse contexto, o município de Águia Branca/ES desenvolve ações voltadas à proteção social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, buscando assegurar acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O Diagnóstico Socioterritorial apresenta-se como instrumento indispensável para o planejamento da política pública, permitindo conhecer a realidade social do município, identificar demandas prioritárias, mapear territórios de vulnerabilidade e subsidiar a tomada de decisões da gestão municipal.

Além de reunir dados sociais, econômicos, territoriais e institucionais, o diagnóstico possibilita o fortalecimento do controle social e da participação popular, contribuindo para a construção de políticas públicas mais efetivas, integradas e alinhadas às necessidades da população.

Assim, este documento apresenta informações referentes à caracterização histórica e territorial do município, indicadores sociais, diretrizes deliberadas nas conferências municipais, organização da Política de Assistência Social, estrutura da Proteção Social Básica e objetivos estratégicos para fortalecimento da rede socioassistencial do município.

Sistema Único de Assistência Social



5. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O Diagnóstico Socioterritorial configura-se como instrumento essencial para análise, planejamento e direcionamento das políticas públicas, permitindo identificar demandas, fragilidades e potencialidades existentes no município de Águia Branca/ES. A partir da sistematização e interpretação de informações sociais, econômicas e territoriais, torna-se possível subsidiar a formulação de ações mais efetivas voltadas à garantia de direitos e ao fortalecimento da proteção social.

Além disso, o diagnóstico desempenha papel relevante no fortalecimento do controle social, contribuindo para a construção de estratégias e deliberações alinhadas às necessidades da população em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, busca-se apresentar uma visão ampla e atualizada da realidade municipal, considerando aspectos relacionados à população, território, educação, saúde, renda, trabalho, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e demais indicadores sociais.

As informações levantadas possibilitam identificar prioridades para o planejamento municipal, subsidiando a elaboração de planos, programas, projetos e ações voltadas à ampliação da proteção social e ao fortalecimento da rede socioassistencial.

Nesse sentido, a elaboração do diagnóstico e dos instrumentos de planejamento deve ocorrer de forma contínua e permanente, contribuindo para a consolidação de políticas públicas mais eficientes, integradas e comprometidas com a garantia da cidadania e dos direitos sociais.

5.1 HISTÓRIA GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO

Conforme informações disponibilizadas pelo site oficial do município de Águia Branca e dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a formação da localidade teve início no ano de 1925, período em que começou a ocupação da área onde atualmente está situado o município. O desenvolvimento inicial da região foi impulsionado pela fertilidade das terras e pela abundância de madeira, fatores que favoreceram a chegada de famílias e o crescimento econômico local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A colonização da região ocorreu, principalmente, por imigrantes poloneses. O nome “Águia Branca” faz referência ao símbolo presente na bandeira da Polônia, que possui uma águia em destaque, representando a influência cultural dos primeiros colonizadores.

Inicialmente, o território pertencia ao município de Colatina, sendo elevado à categoria de distrito por meio da Lei Municipal nº 265, de 22 de outubro de 1949. Posteriormente, passou por alterações administrativas, integrando os municípios de São Domingos do Norte e, posteriormente, São Gabriel da Palha.

A emancipação política de Águia Branca ocorreu por meio da Lei Estadual nº 4.070, de 11 de maio de 1988, quando o município foi desmembrado de São Gabriel da Palha/ES. Sua instalação oficial ocorreu em 1º de janeiro de 1989.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município está localizado na região Noroeste do Estado do Espírito Santo, possuindo área territorial de 454,448 km². O município apresenta características predominantemente rurais, com economia voltada especialmente para as atividades agropecuárias, destacando-se a produção de café, a pecuária e demais atividades do setor agrícola.

Segundo o Censo Demográfico de 2022, o município possui população de 9.711 habitantes, com densidade demográfica de 21,37 habitantes por km². Já a estimativa populacional para o ano de 2025 é de aproximadamente 10.143 habitantes, demonstrando crescimento populacional gradual e demandas contínuas relacionadas ao acesso às políticas públicas e serviços essenciais.

Conforme indicadores disponibilizados pelo Portal Cidades e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município apresenta características predominantemente rurais, com economia fortemente vinculada às atividades agropecuárias, especialmente à produção de café e à pecuária. Os dados socioeconômicos demonstram ainda crescimento gradual no número de empresas e empregos formais, evidenciando a relevância do setor produtivo local para a geração de renda e desenvolvimento econômico.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua: Guarani, 330, centro, Águia Branca, Cep: 29.795-000
Contato: 27 3745-1243
E-mail: assistenciasocial@aguiabranca.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No campo social, destacam-se indicadores relacionados à educação, saúde, infraestrutura e qualidade de vida, evidenciando a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à ampliação do acesso aos serviços essenciais, inclusão social e melhoria das condições de vida da população residente tanto nas áreas urbanas quanto rurais do município.

Até o ano de 2001, o município era constituído apenas pelo distrito sede. Posteriormente, foi criado o distrito de Águas Claras, que passou a integrar administrativamente o município. Assim, a partir da divisão territorial de 2007, Águia Branca passou a ser composta por dois distritos: Águia Branca e Águas Claras.

Educação

Na área da educação, a taxa de escolarização de crianças de 6 a 14 anos de idade, no ano de 2022, era de 99,59%. Em comparação com os demais municípios do Estado do Espírito Santo, o município ocupava a 15ª posição entre os 78 municípios capixabas. Já no cenário nacional, ocupava a posição 1.455 entre os 5.570 municípios brasileiros.

Com relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), no ano de 2023, os anos iniciais do ensino fundamental da rede pública apresentaram índice de 6,7, enquanto os anos finais registraram índice de 5,7. Em comparação estadual, o município ocupava as posições 17 e 13, respectivamente, entre os municípios capixabas. No cenário nacional, ocupava as posições 781 e 398 entre os municípios brasileiros.

Economia

No aspecto econômico, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita do município, em 2023, foi de R\$32.288,90. Em comparação aos demais municípios do Estado do Espírito Santo, ocupava a 39ª posição entre os 78 municípios, enquanto no cenário nacional ocupava a posição 2.603 entre os 5.570 municípios brasileiros.

O percentual de receitas externas no ano de 2024 foi de 83,2%, posicionando o município na 47ª colocação estadual e na posição 3.578 no cenário nacional. No

Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua: Guarani, 330, centro, Águia Branca, Cep: 29.795-000
Contato: 27 3745-1243
E-mail: assistenciasocial@aguia-branca.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

mesmo período, o total de receitas realizadas foi de R\$94.555.442,97 e o total de despesas empenhadas correspondeu a R\$84.814.225,05.

Os dados evidenciam a importância do fortalecimento das políticas públicas de geração de renda, desenvolvimento econômico e inclusão produtiva, especialmente considerando as características rurais e agropecuárias do município.

Saúde

Na área da saúde, a taxa média de mortalidade infantil registrada no município é de 25,48 óbitos para cada 1.000 nascidos vivos. As internações por diarreia correspondem a 0 para cada 1.000 habitantes.

Em comparação aos municípios do Estado do Espírito Santo, o município ocupa a 4ª posição em relação à mortalidade infantil e a 40ª posição quanto às internações por diarreia. Já em comparação nacional, ocupa as posições 723 e 2.594, respectivamente.

Os indicadores reforçam a importância do fortalecimento das ações intersetoriais entre saúde, assistência social, saneamento básico e políticas públicas de prevenção e promoção da qualidade de vida.

Meio Ambiente e Infraestrutura

O município apresenta 30,76% dos domicílios com esgotamento sanitário adequado, 40,65% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 36,9% de domicílios urbanos com urbanização adequada, considerando presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio.

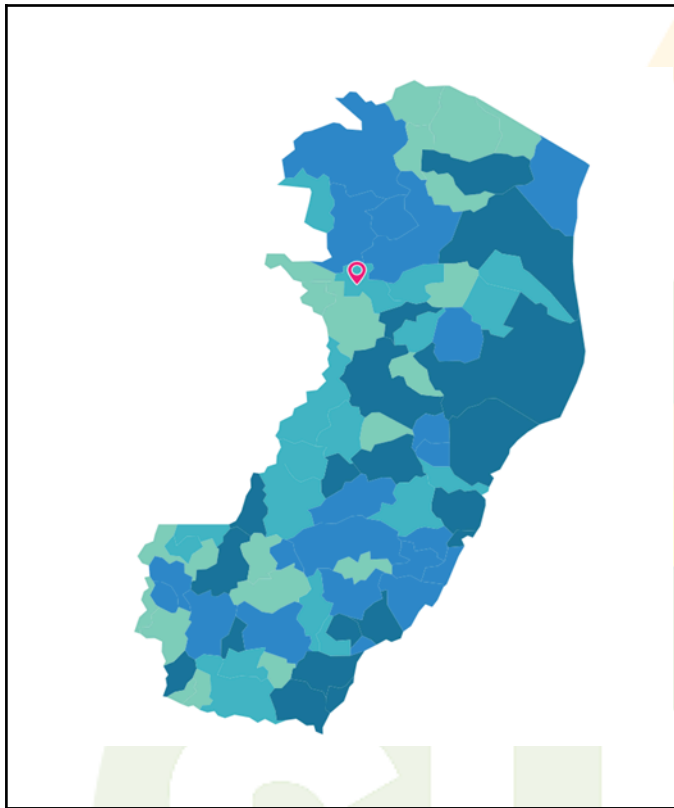
Em comparação com os demais municípios do Espírito Santo, o município ocupa as posições 71, 71 e 24, respectivamente. Já no cenário nacional, ocupa as posições 2.821, 4.701 e 884 entre os municípios brasileiros.

Os indicadores demonstram a necessidade de ampliação de investimentos em infraestrutura urbana, saneamento básico e melhoria das condições ambientais, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social.



Território

Em 2025, a área territorial do município corresponde a 454,448 km², posicionando Águia Branca na 38^a colocação entre os municípios do Estado do Espírito Santo e na posição 2.632 entre os municípios brasileiros.



População no último censo 2022
9.711 pessoas.
Comparando a outros municípios
No país
1º5571º
3115º
No Estado
1º78º
69º
Na região geográfica imediata
1º13º
Densidade demográfica 2022
21,37 habitante por quilômetro
quadrado

5.2 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

De acordo com os dados mais recentes disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Portal Cidades, o município de Águia Branca possui Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,678, classificado como desenvolvimento humano médio.

Os indicadores atuais demonstram avanços importantes nas áreas de educação, renda e qualidade de vida da população. A taxa de escolarização de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos é de 99,59%, evidenciando elevado acesso à educação básica no município.



Na área econômica, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita do município corresponde a R\$ 32.288,90, refletindo a relevância das atividades agropecuárias e do setor produtivo local para geração de renda e desenvolvimento econômico.

6. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.1 GESTÃO DO SUAS

O município de Águia Branca/ES executa a Política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), buscando atender às demandas da população e aos públicos prioritários do território.

Entretanto, identifica-se a necessidade de fortalecimento da gestão, ampliação das equipes técnicas e desenvolvimento de ações estratégicas que possibilitem maior efetividade na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Destaca-se também a importância da elaboração e atualização contínua do diagnóstico socioterritorial, visando subsidiar o planejamento das ações, identificar territórios prioritários e fortalecer as estratégias de busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Com base na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, o município organiza a oferta dos serviços da Proteção Social Básica e Especial, buscando garantir proteção social e acesso aos direitos socioassistenciais.

6.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica compreende um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios voltados à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento de potencialidades e ampliação do acesso a direitos.

No município de Águia Branca/ES, a Proteção Social Básica está estruturada a partir dos seguintes serviços:



- * PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família;
- * SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- * Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos.

Atualmente, o município executa os serviços do PAIF e do SCFV.

Além da oferta dos serviços, a Proteção Social Básica realiza atendimento relacionado aos benefícios socioassistenciais regulamentados em legislação municipal, bem como orientações e encaminhamentos referentes ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) funciona cinco dias por semana, com atendimento diário de 7h30 às 11h e de 12h30 às 16h, ofertando ações voltadas à prevenção de riscos sociais e fortalecimento da função protetiva das famílias.

6.2.1 PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

O PAIF consiste no trabalho social continuado com famílias, visando fortalecer a função protetiva familiar, prevenir rupturas de vínculos, ampliar o acesso a direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

O serviço desenvolve ações de acolhida, atendimentos individualizados, encaminhamentos, oficinas com famílias, atividades comunitárias e atendimentos particularizados.

Atualmente, o município ainda não executa grupos específicos do PAIF de forma contínua, realizando apenas ações direcionadas ao grupo de gestantes.

O público atendido é composto por famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias com acesso precário aos serviços públicos, pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de risco social.

Entre os objetivos do serviço destacam-se:

- Fortalecer a função protetiva das famílias;
- Prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Promover o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais;
- Fortalecer a autonomia e o protagonismo das famílias;
- Garantir acesso aos serviços das demais políticas públicas;
- Apoiar famílias que possuem membros que necessitam de cuidados contínuos.

O município dispõe de estrutura física adequada para execução das ações da Proteção Social Básica, contando com recepção, salas de atendimento individualizado, espaços para atividades coletivas, salas administrativas, instalações sanitárias, cozinha e área externa, observando condições adequadas de acessibilidade, ventilação, iluminação, limpeza e privacidade.

Além disso, a unidade possui materiais permanentes e materiais de consumo necessários para o desenvolvimento das atividades, incluindo mobiliário, computadores e demais equipamentos utilizados pelas equipes técnicas.

6.2.2. SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é desenvolvido em grupos e organizado conforme os ciclos de vida dos usuários, possuindo caráter preventivo e proativo.

O serviço tem como finalidade fortalecer vínculos familiares e comunitários, prevenir situações de risco social, estimular a convivência social e promover o desenvolvimento de potencialidades e autonomia dos usuários.

No município de Águia Branca/ES, o SCFV é ofertado de forma articulada ao PAIF, por meio de atividades socioeducativas, culturais, recreativas e comunitárias, atendendo prioritariamente crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Sistema Único de Assistência Social

6.2.3 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz é uma estratégia de acompanhamento e desenvolvimento infantil no âmbito da Política de Assistência Social, voltada ao



fortalecimento dos vínculos familiares e ao estímulo ao desenvolvimento integral na primeira infância.

No município de Águia Branca, o programa é executado pela Política de Assistência Social, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), integrando as ações da Proteção Social Básica.

As visitas domiciliares são realizadas por profissionais capacitados, com foco no acompanhamento de gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, especialmente aquelas inseridas no Cadastro Único e beneficiárias de programas de transferência de renda.

O programa tem como objetivo promover o desenvolvimento infantil integral, apoiar o fortalecimento dos vínculos familiares, orientar as famílias quanto aos cuidados na primeira infância e facilitar o acesso a serviços e políticas públicas intersetoriais, como saúde, educação e assistência social.

6.2.4 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA

O Programa BPC na Escola é uma iniciativa intersetorial que visa identificar, acompanhar e promover o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), assegurando o direito à educação e à inclusão social.

No município de Águia Branca, o programa é executado de forma articulada entre as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, com participação da equipe técnica do CRAS e demais serviços da rede socioassistencial.

As ações desenvolvidas incluem a identificação do público-alvo, aplicação de questionários de barreiras de acesso e permanência escolar, acompanhamento das famílias, encaminhamentos para serviços da rede e articulação intersetorial para garantia de direitos.

Destaca-se que o município atingiu 112% de execução das metas do Programa BPC na Escola, sendo reconhecido como o único município do Estado a alcançar esse percentual de cumprimento, evidenciando elevado nível de comprometimento



intersetorial, organização da rede e efetividade na busca ativa e acompanhamento do público beneficiário.

O programa contribui para a redução das barreiras de acesso à educação, fortalecimento da inclusão escolar e promoção da autonomia das pessoas com deficiência e suas famílias, fortalecendo a proteção social e o direito à educação no território municipal.

6.2.5 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um direito socioassistencial previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), destinado à pessoa idosa com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

No município de Águia Branca, o acompanhamento do BPC é realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da equipe técnica do CRAS e do CREAS, com apoio do Cadastro Único e articulação com a rede socioassistencial.

As ações desenvolvidas incluem orientação às famílias quanto ao acesso ao benefício, realização e atualização do Cadastro Único, encaminhamentos ao INSS, acompanhamento de condicionalidades e apoio técnico às famílias em situação de vulnerabilidade social.

O trabalho da equipe busca garantir o acesso ao direito, reduzir barreiras de acesso ao benefício e fortalecer a proteção social das famílias, assegurando acompanhamento contínuo e articulação com demais políticas públicas do município.

6.2.6 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os Benefícios Eventuais constituem provisões suplementares e provisórias ofertadas às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, emergência ou calamidade pública, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e regulamentação municipal nº 1.973/2025.

No município de Águia Branca, os benefícios eventuais são ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando assegurar proteção social às



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

famílias e indivíduos diante de situações que comprometam sua sobrevivência, dignidade e acesso às necessidades básicas.

Entre os benefícios ofertados destacam-se o benefício eventual por natalidade, destinado ao apoio às famílias em decorrência do nascimento de criança; o auxílio funeral, voltado ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade diante do falecimento de membro familiar; concessão de cestas básicas; auxílio emergencial em situação de calamidade pública; e demais benefícios regulamentados em legislação municipal específica.

A concessão dos benefícios ocorre mediante avaliação técnica realizada pela equipe técnica do SUAS, observando os critérios estabelecidos pela legislação vigente, estudo social e as situações de vulnerabilidade apresentadas pelos usuários.

Destaca-se ainda que os benefícios eventuais possuem caráter suplementar e temporário, diferenciando-se dos benefícios previdenciários ofertados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sendo executados no âmbito da Política de Assistência Social como garantia de proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade.

6.2.7 CADASTRO ÚNICO E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal constitui importante instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda do município de Águia Branca, sendo utilizado como principal porta de entrada para diversos programas e benefícios socioassistenciais.

No município, o Cadastro Único é executado pela Política de Assistência Social no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, entrevistas domiciliares e presenciais, atualização cadastral, gestão das informações e acompanhamento das famílias e mutirões para garantir que todos os munícipes tenham seus direitos garantidos.

O município de Águia Branca/ES possui um total de 2.311 famílias cadastradas no Cadastro Único, sendo 2.041 famílias com cadastro atualizado nos últimos dois



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

anos, o que corresponde a uma taxa de atualização de 88,3%, demonstrando boa cobertura e qualificação das informações cadastrais no território.

Entre as famílias cadastradas, parte significativa é beneficiária do Programa Bolsa Família, programa de transferência de renda voltado ao enfrentamento da pobreza e à promoção da segurança de renda das famílias em situação de vulnerabilidade social.

O município também realiza ações de orientação e acompanhamento relacionadas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), garantido pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), destinado à pessoa idosa e à pessoa com deficiência que comprovem não possuir meios de prover sua própria manutenção.

Além disso, são desenvolvidas orientações e acompanhamentos referentes aos programas vinculados à permanência escolar e garantia de direitos de crianças e adolescentes, incluindo o acompanhamento das condicionalidades das políticas de transferência de renda, fortalecendo a proteção social e o acesso aos direitos socioassistenciais.

6.2.8 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família é uma política pública de transferência de renda do Governo Federal, regulamentada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com a finalidade de enfrentar a pobreza e a extrema pobreza, promovendo a segurança de renda, o acesso a direitos sociais e a melhoria das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade.

No município de Águia Branca, a gestão do Programa Bolsa Família é realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em articulação com o Cadastro Único e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), sendo responsável pelo acompanhamento das condicionalidades, atualização cadastral e orientação às famílias beneficiárias.

As ações desenvolvidas no âmbito do programa incluem a identificação e inclusão de famílias no Cadastro Único, atualização periódica dos dados, acompanhamento das condicionalidades nas áreas de saúde e educação, orientação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

às famílias e encaminhamento para os demais serviços socioassistenciais disponíveis no município.

O Programa Bolsa Família atua de forma integrada às demais políticas públicas, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção social e para a garantia de direitos das famílias em situação de vulnerabilidade social.

6.2.9 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial é destinada ao atendimento de famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, decorrente de violações de direitos, fragilização de vínculos familiares e comunitários, violência, negligência, abandono, dentre outras situações que demandam acompanhamento especializado.

No município de Águia Branca/ES, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) foi instituído no mês de agosto de 2025, representando importante avanço para o fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social e para a ampliação da oferta de serviços especializados no território.

A implantação do CREAS possibilitou o fortalecimento da Proteção Social Especial no município, garantindo atendimento técnico especializado às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, além de contribuir para o fortalecimento da rede de proteção social e articulação intersetorial com as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Entre os serviços ofertados pelo CREAS destaca-se o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), voltado ao acompanhamento especializado de famílias e indivíduos que vivenciam situações de ameaça ou violação de direitos, tais como violência física, psicológica, negligência, abandono, abuso sexual, situação de rua, trabalho infantil, entre outras demandas.

O serviço busca fortalecer a função protetiva das famílias, reconstruir vínculos familiares e comunitários, promover acesso a direitos e contribuir para a superação das situações de violação vivenciadas pelos usuários.

O CREAS também executa o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, especificamente as medidas



de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nas normativas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

As medidas socioeducativas em meio aberto têm como objetivo promover acompanhamento técnico, orientação e apoio aos adolescentes e suas famílias, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento da autonomia, a responsabilização do adolescente e a prevenção da reincidência de atos infracionais.

A execução dos serviços especializados pelo CREAS contribui para o fortalecimento da rede de proteção social do município de Águia Branca/ES, garantindo atendimento humanizado, acompanhamento técnico especializado e articulação permanente com as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

6.2.10 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como finalidade garantir proteção integral a indivíduos e famílias que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, necessitando de acolhimento provisório ou permanente em unidades institucionais.

No município de Águia Branca, a Política de Assistência Social conta com o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, destinado à proteção de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar em decorrência de situações de violação de direitos ou por determinação judicial.

O serviço busca assegurar acolhida, proteção integral, acompanhamento técnico especializado e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, visando, sempre que possível, à reintegração familiar e comunitária dos usuários acolhidos.

Em relação ao acolhimento institucional para pessoas idosas, o município atualmente não possui Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) própria. Dessa forma, as demandas de acolhimento são atendidas por meio da compra de vagas em instituições localizadas em outros municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atualmente, o município possui 05 pessoas idosas acolhidas em Instituições de Longa Permanência para Idosos de outros municípios, sendo acompanhadas pela equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.

6.2.11 PARCERIAS COM ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

A Política Municipal de Assistência Social no município de Águia Branca é fortalecida por meio de parcerias com entidades socioassistenciais da sociedade civil, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Atualmente, o município possui Termo de Fomento firmado com a entidade Pestalozzi, que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) voltado às pessoas com deficiência. A atuação da entidade contribui para o desenvolvimento de ações socioeducativas, inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da autonomia e melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos.

A parceria estabelecida amplia a capacidade de atendimento da rede socioassistencial, complementando a oferta pública dos serviços e fortalecendo a proteção social no território municipal. A articulação entre o poder público e a entidade socioassistencial contribui para a efetivação dos direitos socioassistenciais e para o fortalecimento da rede de atendimento às pessoas com deficiência no município.

7. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos da Política Municipal de Assistência Social de Águia Branca são fundamentais para a execução, organização e fortalecimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social é composta por profissionais que atuam na gestão do SUAS, Política de Segurança Alimentar e Nutricional, conselhos vinculados e demais serviços socioassistenciais.

Os serviços, programas e projetos ofertados no CRAS e CREAS contam com equipe técnica multiprofissional, profissionais necessários para execução das ações socioassistenciais.

O Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes dispõe de equipe multiprofissional que trabalha na promoção, proteção e garantia dos direitos de todas as crianças e adolescentes acolhidos, contribuindo para seu desenvolvimento integral e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A gestão municipal busca fortalecer continuamente a política de recursos humanos do SUAS, promovendo qualificação profissional, capacitações técnicas e aprimoramento das condições de trabalho das equipes, visando garantir atendimento qualificado à população e efetividade na execução da Política de Assistência Social.

Destaca-se ainda a necessidade de ampliação e estruturação permanente das equipes técnicas, considerando o crescimento das demandas sociais do município e a necessidade de fortalecimento da rede socioassistencial e a implantação da educação permanente que será implantada ainda no ano de 2026.

8. FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O financiamento da Política Municipal de Assistência Social no município de Águia Branca é estruturado de forma tripartite, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), envolvendo recursos do governo municipal, estadual e federal.

Os recursos próprios do município são destinados à manutenção e ampliação dos serviços socioassistenciais, custeio de equipes técnicas, estruturação da rede de atendimento, execução de benefícios eventuais e fortalecimento das ações da Proteção Social Básica e Especial.

Os recursos oriundos do Governo Federal são repassados, em sua maioria, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), sendo destinados ao



cofinanciamento de serviços, programas e projetos socioassistenciais, como o PAIF, SCFV, Cadastro Único e demais ações da política pública e como o CREAS foi implantado em agosto de 2025, o município não recebeu repasse do Governo federal para a os serviços do PAEFI.

Já os recursos vinculados ao Governo Estadual contribuem para o cofinanciamento e fortalecimento da rede socioassistencial municipal, apoiando a execução de serviços, ampliação de atendimentos, qualificação das equipes e desenvolvimento de ações complementares no território.

Dessa forma, o financiamento tripartite assegura a sustentabilidade da Política de Assistência Social no município, possibilitando a continuidade dos serviços, a ampliação da cobertura e o fortalecimento da proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

9. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Desenvolver ações socioassistenciais voltadas ao enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social da população do município de Águia Branca, promovendo a garantia de direitos, o fortalecimento da proteção social e a melhoria das condições de vida das famílias e indivíduos atendidos pela Política de Assistência Social.

Objetivos Específicos

Para o alcance desse objetivo geral, busca-se:

- Ampliar e fortalecer os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Ofertar capacitação continuada aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Manter atualização permanente das equipes técnicas e da gestão municipal;
- Garantir financiamento e cofinanciamento das ações socioassistenciais;
- Fortalecer a Política Municipal de Assistência Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação das ações;
- Fortalecer a articulação intersetorial entre as políticas públicas;
- Ampliar o acesso da população aos serviços socioassistenciais;
- Desenvolver ações preventivas diante das vulnerabilidades sociais;
- Incentivar a participação social e o controle social por meio dos conselhos e demais instâncias participativas;
- Qualificar continuamente a oferta dos serviços da Proteção Social Básica e Especial no território municipal.

10. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Plano Municipal de Assistência Social de Águia Branca/ES possui como diretrizes:

- Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Garantia da proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Ampliação e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Fortalecimento da Proteção Social Básica e Especial;
- Garantia da participação popular e fortalecimento do controle social;
- Fortalecimento da articulação intersetorial entre as políticas públicas;
- Promoção da vigilância socioassistencial e da gestão da informação;
- Qualificação continuada das equipes técnicas e de gestão;
- Ampliação do acesso da população aos direitos socioassistenciais;
- Garantia de financiamento e cofinanciamento da Política de Assistência Social.

11. CONTROLE SOCIAL

O controle social constitui importante instrumento de participação democrática e fortalecimento da Política de Assistência Social, garantindo a participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações executadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua: Guarani, 330, centro, Águia Branca, Cep: 29.795-000
Contato: 27 3745-1243
E-mail: assistenciasocial@aguiaabranca.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No município de Águia Branca/ES, o controle social é exercido por meio do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), instância colegiada de caráter deliberativo, permanente e paritário entre governo e sociedade civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social atua no acompanhamento da execução da política pública, aprovação de planos, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, fiscalização da aplicação dos recursos, deliberação sobre serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além do fortalecimento da participação popular.

Destaca-se ainda que, até a promulgação da Lei Municipal nº 1.973/2025, a legislação municipal referente ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) encontrava-se em desacordo com as normativas da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e demais diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), especialmente no que se refere à organização, composição e funcionamento do controle social.

Diante dessa necessidade, no exercício de 2025, o município promoveu atualização da legislação municipal do Sistema Único de Assistência Social por meio da Lei Municipal nº 1.973/2025, visando adequar a Política Municipal de Assistência Social às normativas da LOAS e do SUAS, fortalecer a gestão, o controle social, a organização dos serviços socioassistenciais e a garantia de direitos da população.

A atualização da legislação representa importante avanço para o fortalecimento institucional da Política de Assistência Social no município, garantindo maior alinhamento às diretrizes nacionais do SUAS, aprimoramento da gestão pública e fortalecimento da rede de proteção social.

12. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

Em conformidade com a RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 188, de 02 de abril de 2025, o município de Águia Branca/ES realizou a XI Conferência Municipal de Assistência Social no dia 10 de julho de 2025, na Câmara Municipal, contando com a participação dos usuários, trabalhadores do SUAS, representantes governamentais e organizações da sociedade civil.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua: Guarani, 330, centro, Águia Branca, Cep: 29.795-000
Contato: 27 3745-1243
E-mail: assistenciasocial@aguia-branca.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A conferência teve como objetivo promover debates e deliberações acerca do fortalecimento da Política de Assistência Social, sendo organizada a partir dos seguintes eixos temáticos:

EIXO 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

EIXO 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional –;

EIXO 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

EIXO 4 – Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

EIXO 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS;

Entre as prioridades deliberadas destacam-se:

- Fortalecer e informar os programas e benefícios eventuais existentes; Investimento em cursos profissionalizantes e serviço de convivência; Extensão de carga horária com foco na ampliação da equipe;
- Implantação de sistema local de monitoramento e avaliação do SUAS;
- Aderir equipe para averiguação das informações declaradas no Cadastro Único; elaborar programas/parcerias que fomentem o desenvolvimento econômico do Município; Adesão da produção da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (CIPTA); Elaboração da Lei Municipal que rege e normaliza os benefícios eventuais do Município.
- Capacitar conselhos, articulações de horários entre os membros; utilizar meios de comunicação como rádio, redes sociais e panfletos para divulgar e facilitar o acesso à informação sobre os serviços existentes; promover o voto consciente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

divulgar a importância da gestão democrática do Conselho de Assistência Social, destacando seu papel e relevância junto aos usuários; criar e fortalecer espaços na comunidade para levar informações, especialmente às comunidades mais distantes, sobre os serviços e direitos disponíveis;

- Criar um órgão permanente para monitorar, gerir capital financeiro, assegurando o planejamento estratégico e eficiente dos recursos dentro da dinâmica sistêmica social; contratar equipe (contador ou técnico em contabilidade) para administrar e gerir os fundos de recursos do SUAS.

13. CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

No município de Águia Branca/ES, os Conselhos vinculados às políticas de garantia de direitos encontram-se administrativamente vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, fortalecendo a articulação institucional e o desenvolvimento das ações intersetoriais voltadas à proteção social e à defesa de direitos.

Estão vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Conselho Tutelar;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Os conselhos desempenham papel fundamental no fortalecimento do controle social, formulação de políticas públicas, fiscalização, acompanhamento e garantia de direitos das populações atendidas no município.

14. POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Política de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Águia Branca está vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, visando garantir o direito humano à alimentação adequada e promover ações de enfrentamento à insegurança alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Entre as ações executadas destacam-se o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), desenvolvido em parceria com agricultores familiares e voltado à aquisição e distribuição de alimentos para famílias e instituições socioassistenciais, além da execução das ações relacionadas ao Programa Compra Direta de Alimentos (CDA), contribuindo para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população.

Destaca-se ainda que, no exercício de 2025, o município instituiu a Lei Municipal nº 1.971/2025, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, representando importante avanço para a organização e fortalecimento das ações voltadas à garantia do direito à alimentação adequada no município.

A referida legislação instituiu o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), fortalecendo a participação social, a articulação intersectorial e a construção de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional da população.

15. METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Entre as principais metas e ações estratégicas previstas no Plano Municipal de Assistência Social destacam-se:

- Fortalecer a execução dos serviços da Proteção Social Básica e Especial;
- Ampliar o acompanhamento familiar realizado pelo PAIF e PAEFI;
- Estruturar e fortalecer a atuação do CREAS no município;
- Garantir execução das medidas socioeducativas em meio aberto;
- Ampliar as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- Fortalecer a gestão do Cadastro Único e dos programas de transferência de renda;
- Garantir a oferta regular dos benefícios eventuais;
- Fortalecer a Política de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Promover capacitação continuada das equipes do SUAS;
- Fortalecer os conselhos municipais vinculados à Assistência Social;

Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua: Guarani, 330, centro, Águia Branca, Cep: 29.795-000
Contato: 27 3745-1243
E-mail: assistenciasocial@aguia branca.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Aprimorar as ações de vigilância socioassistencial e diagnóstico socioterritorial;
- Desenvolver ações de busca ativa e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

16. IMPACTOS ESPERADOS AO LONGO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

Ao longo do período de execução do Plano Municipal de Assistência Social no município de Águia Branca, espera-se a consolidação e o fortalecimento da Política de Assistência Social, com resultados concretos na ampliação da proteção social e na melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade.

Entre os principais impactos esperados destacam-se:

- Fortalecimento da rede socioassistencial e ampliação da capacidade de resposta às demandas sociais do território;
- Redução das situações de vulnerabilidade e risco social por meio da ampliação do acesso aos serviços, programas e benefícios do SUAS;
- Aprimoramento da qualidade dos serviços ofertados na Proteção Social Básica e Especial;
- Fortalecimento do acompanhamento familiar por meio do PAIF e PAEFI, com maior efetividade no trabalho social com famílias;
- Ampliação e qualificação do atendimento no CRAS e CREAS, com maior cobertura territorial e resolutividade das demandas;
- Fortalecimento do Cadastro Único e dos programas de transferência de renda, ampliando o acesso das famílias aos direitos socioassistenciais;
- Expansão das ações de busca ativa e vigilância socioassistencial, com maior identificação de famílias em situação de vulnerabilidade;
- Fortalecimento do controle social e da participação popular nas instâncias deliberativas do SUAS;
- Melhoria na articulação intersetorial entre assistência social, saúde, educação e demais políticas públicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Ampliação da qualificação dos trabalhadores do SUAS, com impacto direto na qualidade do atendimento prestado à população;
- Fortalecimento das ações de proteção social especial, com maior integração da rede de garantia de direitos;
- Avanços na segurança alimentar e nutricional, com ampliação do acesso a alimentos e redução da insegurança alimentar.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Assistência Social de Águia Branca 2026-2029 constitui-se em um importante instrumento de planejamento, gestão e monitoramento da Política Municipal de Assistência Social, orientando a execução das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais durante o período de sua vigência.

Elaborado de forma participativa, com a contribuição da gestão municipal, dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), das entidades socioassistenciais, dos usuários e da sociedade civil, o Plano reflete as demandas, potencialidades e desafios identificados por meio do diagnóstico socioterritorial, bem como as deliberações aprovadas na Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 2025.

As diretrizes, objetivos, metas e ações estabelecidos neste documento reafirmam o compromisso do Município de Águia Branca com a consolidação do SUAS, a ampliação da proteção social, a garantia de direitos, o fortalecimento da rede socioassistencial e a promoção da cidadania, da inclusão social e da dignidade humana.

A implementação deste Plano exigirá o comprometimento permanente da gestão municipal, dos trabalhadores, das entidades parceiras e das instâncias de controle social, especialmente do Conselho Municipal de Assistência Social, que desempenha papel fundamental no acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações previstas, assegurando a transparência, a participação social e o aprimoramento contínuo da política pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O presente Plano Municipal de Assistência Social foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Águia Branca, por meio da Resolução CMAS nº 006/2025, em reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2025, consolidando o processo democrático de construção coletiva e fortalecendo o exercício do controle social na gestão da assistência social.

Ressalta-se que, em decorrência das alterações previstas na legislação municipal, será realizada a recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social a partir do exercício de 2026. Contudo, o colegiado responsável pela apreciação e aprovação deste Plano teve participação efetiva em sua elaboração, garantindo a continuidade das ações planejadas e a preservação das diretrizes pactuadas, inclusive considerando a permanência de parte dos conselheiros na nova composição do Conselho.

Por fim, este Plano representa o compromisso do Município de Águia Branca com o fortalecimento da Política de Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, constituindo-se em um instrumento estratégico para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva, solidária e comprometida com a proteção social de sua população.

SUAS
Sistema Único de Assistência Social



18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Texto da Resolução nº 109,11 de novembro de 2009. Brasília – 2009.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível

Águia Branca (ES). Prefeitura. 2017. Disponível em:
<http://www.prefeituradeaguia branca.es.gov.br/historia-do-municipio/>. Acesso em: abr. 2017.

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social. Disponível em: <http://mds.gov.br/>

Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS.

Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS 2009.

PNAS – Política Nacional de Assistência Social.
Resolução CNAS/MDS Nº 213. Disponível em:
<https://www.blogcnas.com/post/cnas-publica-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-213-sobre-par%C3%A2metros-para-provis%C3%A3o-de-benef%C3%ADcios-eventuais>

SUAS
Sistema Único de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA
BRANCA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Resolução Normativa CMAS nº 006/2025, 08 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre aprovação de Plano Municipal de
Assistência Social de Água Branca/ES.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Branca/ES, em reunião ordinária no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.973/2025, conforme reunião plenária ordinária do CMAS,

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal nº 12.435/2011;

Considerando a Resolução CNAS Nº 145, de 15 de outubro de 2004, que “Aprova a Política Nacional de Assistência Social”.

RESOLVE:

Art.1º- APROVAR o Plano de Municipal de Assistência Social para o quadriênio de 2026-2029.

Água Branca - ES, 08 de dezembro de 2025.

Suliane Cassimiro da Cruz
Suliane Cassimiro da Cruz

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social